



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, **destinada a acompanhar, *in loco*, o processo de intervenção na saúde pública do município de Cuiabá-MT, decretado pelo Tribunal de Justiça do estado de Mato Grosso**, composta pelos seguintes Deputados:

- Fabio Garcia (UNIÃO/MT) – Coordenador;
- Abilio Brunini (PL/MT);
- Amália Barros (PL/MT);
- Coronel Assis (UNIÃO/MT);
- Coronel Fernanda (PL/MT);
- Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT);
- José Medeiros (PL/MT);
- Juarez Costa (MDB/MT).

Brasília, 30 de MARÇO de 2023.


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados